

Protocolo nº 2020025984.

Dispensa Licitação 1124/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAC.

Objeto licitado: Solicitação de material para atender as necessidades do aterro

Sanitário.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal do Meio Ambiente** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1098/2020 – LC, datado em 04 de setembro de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais) com a pessoa jurídica M.A COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.852.643/0001-80.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 09 de setembro de 2020.

Silas José Tristão
Secretário Municipal do Meio Ambiente